

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA**Processo SISLOG nº 106605
Processo SEI! 202400005021641

Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à aquisição de 17 inscrições (modalidade inscrição + 2 workshops) para o 17º Seminário em Gestão, Projetos e Liderança, promovido pelo Project Management Institute - Goiás, a realizar-se nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2024, em Goiânia-GO, através de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art.74, inciso III, alínea "f" da Lei federal nº 14.133/2021, referente à contratação nº 145/2024, processo SISLOG nº 106605 e processo SEI! nº 202400005021641, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 909 - Capacitação Profissional, participação em palestra.	
Período (Meses)	entrega imediata
Quantidade	17
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	06.065.645/0001-99
Fornecedor	SECAO GOIANIA, GOIAS - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE
Valor Unitário	R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)
Valor Total	R\$ 14.110,00 (quatorze mil, cento e dez reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 21/10/2024, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66333435** e o código CRC **87BC5AE2**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005021641



SEI 66333435



- **Wanessa Cristina Alves Faustino**, inscrita no CPF sob o nº XXX.313.151-XX, Líder de Área de Projeto LAP, membro da comissão.
- **Geovana Matos Augusto**, inscrita no CPF sob o nº XXX.534.981-XX, Assessora A4, membro da comissão.
- **Pedro Barbosa dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº XXX.263.251-XX, Assistente de Gestão;
- **Jorginho do Prado**, inscrito no CPF sob o nº XXX.404.461-XX, Técnico Industrial.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 21 dias de outubro de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 494933

PORTARIA Nº 2212, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria de reclassificação para fim de fila e desistência concurso SEDUC.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao fundamento no inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017 e portaria Nº 1399, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.320, de 03 de julho 2024, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Tornar público que a candidata relacionada abaixo, aprovada, a qual se submeteu ao concurso público por meio do Edital nº 007, de 15 de Julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, solicitou formalmente, sob o processo nº 202400005031732, seu respectivo **deslocamento para o final da fila de classificação do cadastro de reserva**, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para a qual foi aprovada.

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo	Cidade	Classif. ampla
1	MAYARA SANTOS DE SOUZA	300100161	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	AGUA FRIA DE GOIAS	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Alexandre Demartini Rodrigues

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024)

Protocolo 494936

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 2223/2024

Designação de Gestor ao Contrato nº 039/2022

Processo nº 202200005017229

Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de atos administrativos, avisos e resultados de licitações, editais, extratos de contratos, de atas, portarias e outras matérias de interesse público, em jornal de grande circulação estadual.

Contratada: **Editora Diário do Estado Eireli - ME**, CNPJ sob o nº 24.946.442/0001-93

Gestor: **LEONARDO ALCÂNTARA MARTINS FRANCO**, portador do CPF nº XXX.390.151-XX

Suplente: **JULYANE GONÇALVES DIAS**, portadora do CPF nº XXX.210.501-XX.

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 495134

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020-SEAD

Processo nº 202000005012575.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato nº 040/2020-SEAD, nos seguintes pontos: **a)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa; **b)** alteração do valor do contrato, em razão da supressão de 19,779693% do quantitativo do item 2 do contrato originário, conforme item 5.1 da Cláusula Quinta - Do Preço; **c)** prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/11/2024 a 29/11/2025, conforme item 6.1 da Cláusula Sexta - Da Vigência; e **d)** alteração do quantitativo do item 2 do contrato originário, em razão da supressão de 19,779693%, conforme item 8.3.6.2 da Cláusula Oitava - Do Catálogo de Serviços.

Valor do aditivo: R\$ 5.592.399,75 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 22/10/2024.

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares.

Assina pela contratada: Elmo Tolêdo Lacerda.

Protocolo 494929

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Julgamento e Homologação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SISLOG nº 106605

Processo SEI! 202400005021641



Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à aquisição de 17 inscrições (modalidade inscrição + 2 workshops) para o 17º Seminário em Gestão, Projetos e Liderança, promovido pelo Project Management Institute - Goiás, a realizar-se nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2024, em Goiânia-GO, através de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art.74, inciso III, alínea "f" da Lei federal nº 14.133/2021, referente à contratação nº 145/2024, processo SISLOG nº 106605 e processo SEI nº 202400005021641, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 909 - Capacitação Profissional, participação em palestra.

Período (Meses) entrega imediata

Quantidade 17

Unidade unidade

CPF/CNPJ 06.065.645/0001-99

Fornecedor SECAO GOIANIA, GOIAS - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE

Valor Unitário R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

Valor Total R\$ 14.110,00 (quatorze mil, cento e dez reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 21 dias de outubro de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 495029

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº: 202414304001239

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 015/2024 - SECTI

OBJETO: Descentralização de parte dos recursos da SECTI para a criação da Plataforma Integrada de Dados de Gases de Efeito Estufa e Estoques de Carbono em Agroecossistemas do Estado de Goiás, visando a coleta, o monitoramento e a gestão de dados relacionados às emissões e ao sequestro de carbono no Estado de Goiás.

VALOR: R\$ 3.631.986,00 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e seis reais).

ORGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.

ORGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.156.102/0001-02

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, contados a partir da data da sua assinatura (16/10/2024)

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto nº 9.943/21

Protocolo 494747

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO Nº 59/2024 SEMAD/GECAM

Compromissário: MARTINS E ANDRADE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ:**.404.375/0001-**

Processo SEI nº: 202100017008600

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constituiu-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 159/2022 - GECAM (000033051424), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 7ª Reunião de 2022 da Câmara de Avaliação de Projetos (000032419516);
- III - O Parecer nº 480/2024 - GERAM (64991913) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;
- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 88/2021 - SEMAD (000023857986).

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 494896

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 006/2024/SEDUC-GO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VOCACIONADOS AO ESPORTE CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 6º e art. 217, garante o direito à educação e ao esporte como dever do Estado, promovendo práticas esportivas formais e não formais como direito de todos e art. 205 a 214 os quais regulamentam os princípios da educação nacional, que também se aplicam ao esporte como uma forma de desenvolvimento integral, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes para a criação e o funcionamento de instituições de ensino, incluindo escolas esportivas, se forem parte de um sistema educacional formal ou integrada à educação básica, que no art. 26, §3º: estabelece a educação física como componente obrigatório da educação básica, o Plano Estadual de Educação de Goiás - PEE, a Lei nº 22.557/2024, que dispõe sobre a criação e a denominação do Colégio Estadual Residencial Center Ville e a Portaria nº 4215/2024, que altera o funcionamento e a denominação do Colégio Estadual Residencial Center Ville para Centro de Ensino em Período Integral do Esporte, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a abertura das inscrições do Processo Seletivo de Estudantes para o Centro de Período Integral do Esporte - Código INEP 52108910, conforme cronograma Anexo I deste Edital, referente à oferta do 8.º e 9.º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

1. DO OBJETO

1.1 Seleção de estudantes para o 8.º e 9.º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio/2025, em tempo integral, vocacionados ao esporte, no qual o estudante realizará a formação geral básica, tendo a parte diversificada do Ensino Fundamental e os itinerários formativos do Ensino Médio voltados ao desenvolvimento de